EDITAL Nº 008/2023 – CMDCA
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONHECIMENTO

A Comissão Especial Eleitoral, regulamentada pela Resolução nº 001/2023/CMDCA juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado – PR - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1607/2017, bem como pelo art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL** de Convocação dos candidatos ao Processo de Escolha para o Conselho Tutelar – 2023, que estão aptos para realizarem a Prova de Conhecimentos, conforme estabelecido no item 9, do Edital 003/2023-CMDCA.

1. DA PROVA DE CONHECIMENTOS:

1.1 A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal nº 12.696/2012; Artigo nº 227 da Constituição Federal; O Sistema de Garantia dos Direitos e a Lei Municipal nº 1607/2017 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

1.2 A prova será elaborada pela Comissão Especial Eleitoral.

1.3 Os examinadores atribuirão conceitos de 0 a 10 aos candidatos, avaliando conhecimento, discernimento e agilidade para resolução das questões apresentadas. Sendo aprovado o candidato que atingir média igual ou superior a 4,0 (quatro).

1.4 A prova constará de 10 (dez) questões objetivas, e 5 (cinco) questões dissertativas, envolvendo casos práticos.

1.4.1 As questões objetivas serão de múltipla escolha, sendo que apenas uma alternativa estará correta.

1.4.2 As questões objetivas de múltipla escolha terão peso 0,5 para cada resposta correta.

1.4.3 As questões dissertativas, envolvendo casos práticos terão peso 1,0.

1.5 A prova não poderá conter identificação do candidato, somente o uso de código ou número conforme a divulgação da lista de inscrição;

1.6 O candidato terá **03 horas** para realizar a prova.

1.6.1 Será considerada nula a prova do(a) candidato(a) que se retirar do recinto antes de completados os primeiros 60 (sessenta) minutos do início da prova.

1.6.2 Os(as) três últimos(as) candidatos(as) só poderão sair do local de realização da prova juntos.

1.7 A prova será realizada no **dia 02/07/2023** no Centro de Atividades de Cruz Machado – PR no endereço: Avenida Paschoal Vila Boin, S/N, Matriz (ao lado do CRAS), Cruz Machado.

1.8 A prova terá início às **09:00 horas** da manhã e será encerrada as **12:00 horas** da manhã.

1.9 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento oficial de identidade.

1.9.1 O portão será aberto às **07:50 horas** da manhã e serão fechados às **08:30 horas** da manhã, sendo proibida a entrada de qualquer candidato (a) depois do fechamento do portão.

1.10 É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.

1.11 No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.

1.12 Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.

1.13 Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar no dia da prova ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.

1.14 Objetos pessoais, como celular, chaves, carteira ou semelhantes deverão ser colocados em envelope fornecido pela Comissão Eleitoral Especial que serão devolvidos após o término da prova

1.15 Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.

1.16 O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.17 A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Especial Eleitoral. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.

1.17.1 Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.

1.18 O gabarito será divulgado pela Comissão Eleitoral Especial em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

1.19 Da decisão dos examinadores caberá recurso devidamente fundamentado à Comissão Especial Eleitoral a ser apresentado em 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado do resultado dos aprovados, a análise do recurso consistirá em simples revisão da correção da prova, sem possibilidade de novo recurso à plenária do CMDCA;

1.20 Julgadas em definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no prazo de 03 (três) dias, publicará em Edital no Órgão Oficial do Município, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e estão habilitados ao pleito;

1.21 A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município, e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado através do link https://pmcm.pr.gov.br/eleicoes-conselho-tutelar/

2. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS:

2.1. A lista de candidatos convocados para última fase do processo de escolha encontra-se disponível abaixo.

Nº	NOME	CPF
001	TIAGO KRUL	081 *** *** 35

002	IOLANDA PLEWK LISBOA DE SOUZA	128 *** *** 63
003	ORLANDO DOLINSKI	029 *** *** 39
004	ISABEL HOLOCHESKI ZABANDZALA	815 *** *** 49
005	ATENÉIA APARECEIDA OTTO	019 *** *** 55
006	EVERSON LUCAS MUNCINELLI	102 *** *** 90
007	MARICLEIA RIBEIRO NOVAK	091 *** *** 75
008	VERA LUCIA SEDLACZEK PLUTA	043 *** *** 47
009	JOÃO DANIEL DOS SANTOS	005 *** *** 95
010	ELLEN VANESSA DOS SANTOS	076 *** *** 94
012	ANGELO MAGER	742 *** *** 34
013	ANGELA BRESOLIN	048 *** *** 17
014	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO	074 *** *** 02

Cruz Machado, 22 de junho de 2023.

Thiago Rodrigues Ferreira
Presidente da Comissão Especial Eleitoral